# LEI Nº 2099, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016.

**AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2016, NO VALOR DE R$ 375.000,00.**

**JEFFERSON SCHUSTER BORN**, Prefeito Municipal de Barão, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

**L E I :**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar, no orçamento do exercício do ano de 2016, o valor de R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), nas seguintes Rubricas Orçamentárias:

| | | | |
|---|---|---|---|
| ÓRGÃO: | 03 - | SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO | |
| UNIDADE: | 01 - | SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO | |
| | 306 - | MANUTENÇÃO DA SECRET. ADMINISTRAÇÃO | |
| 3.3.3.9.0.30.00.000000 | - | Material de Consumo | R$ 10.000,00 |
| | 317 - | MANUTENÇÃO DA SECRET. ADMINISTRAÇÃO | |
| 3.3.3.9.0.39.00.000000 | - | Outros Serviços de Terceiros - PJ | R$ 20.000,00 |
| | | | |
| ÓRGÃO: | 04 - | SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA | |
| UNIDADE: | 01 - | SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA | |
| | 401 - | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA | |
| 3.3.1.9.0.11.00.000000 | - | Vencimentos e Vant. Fixas - PC | R$ 15.000,00 |
| | 406 - | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA | |
| 3.3.3.9.0.39.00.000000 | - | Outros Serviços de Terceiros - PJ | R$ 8.000,00 |



Rua da Estação, 1085 - Centro - Fone/Fax: 51 3696-1200
CEP 95730-000 - BARÃO - RS
www.barao.rs.gov.br

412 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA
3.3.2.9.0.21.00.000000 - Juros Sobre a Dívida por Contrato R$ 5.000,00
413 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA
3.4.6.9.0.71.00.000000 - Principal da Dívida por Contrato R$ 80.000,00

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
UNIDADE: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
620 - MANUTENÇÃO DOS SERV. DA AGRICULTURA
3.3.3.9.0.39.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ R$ 45.000,00

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
UNIDADE: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
815 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.3.3.9.0.39.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ R$ 25.000,00
804 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SMOV
3.3.3.9.0.30.00.000000 - Material de Consumo R$ 30.000,00
826 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SMOV
3.3.3.9.0.39.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ R$ 90.000,00
810 - MANUT. DE VEÍCULOS E MÁQUINAS
3.3.3.9.0.30.00.000000 - Material de Consumo R$ 15.000,00
811 - MANUT. DE VEÍCULOS E MÁQUINAS
3.3.3.9.0.39.00.000000 - Outros Serviços de Terceiros - PJ R$ 20.000,00

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
1419 - AMPL. CONSERVAÇÃO REDE DE ESGOTO
3.4.4.9.0.51.00.000000 - Obras e Instalações R$ 10.000,00
1403 - MANUT. DOS SERV.DA SECRET.DO MEIO AMB.
3.3.3.9.0.30.00.000000 - Material de Consumo R$ 2.000,00

TOTAL R$ 375.000,00

**Art. 2º.** Servirá de cobertura do artigo anterior a redução, no orçamento do exercício do ano de 2016, no valor de R$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), na seguinte Rubrica Orçamentária:

ÓRGÃO: 13 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
UNIDADE: 01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
1301 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
3.9.9.9.9.99.00.000000 - Reserva de Contingência R$ 375.000,00



Rua da Estação, 1085 - Centro - Fone/Fax: 51 3696-1200
CEP 95730-000 - BARÃO - RS
www.barao.rs.gov.br

**Art. 3º.** A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO**, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

**JEFFERSON SCHUSTER BORN**
Prefeito Municipal

*Registrado e Publicado*
*Em 09/09/2016*

*Eroni Inácio Werner*
*Secretário Municipal da Administração*



Rua da Estação, 1085 - Centro - Fone/Fax: 51 3696-1200
CEP 95730-000 - BARÃO - RS
www.barao.rs.gov.br